



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
"Casa Felizardo Trindade de Figueiredo"

Ofício N° 027/2024

Em, 10 de dezembro de 2024

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vsa. Excelência venho por meio deste, informar que embasado nos dados contidos na peça contábil do balancete mensal deste Douto Poder Executivo municipal (Anexo da Receita Prevista com a Realizada do mês de dezembro de 2023), o setor financeiro e contábil desta Câmara Municipal realizou o cálculo do valor do repasse duodecimal que deveria estar sendo feito mensalmente pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB junto a este Poder Legislativo, identificado no montante de R\$ 115.096,65 (cento e quinze mil, noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme segue no Relatório Demonstrativo do Cálculo Duodecimal Destinado ao Poder Legislativo para o Exercício de 2024, em anexo.

Na oportunidade, venho valer-me do presente ofício para solicitar que neste mês de dezembro do corrente ano, a diferença do repasse duodecimal seja devidamente regularizada, junto a conta bancária deste Poder Legislativo municipal, conforme demonstrativo em anexo.

Cordialmente,

MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA



MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA
Presidente da Câmara

11/12/2024

Ao Exmo. Sr.
MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Municipal
Nesta.

Gerson Soares de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
Portaria 005/2021